



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4725  
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO** as festividades em comemoração a Festa dos Santos Reis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 15 de janeiro do ano em curso, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

**Parágrafo único** – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 12 de Janeiro de 2024.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**